



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

SETOR DE COMPRAS / LICITAÇÕES

MODALIDADE: DISPENSA: Aquisição Licenciamento de Software de folha ponto para atividades oficiais a Câmara de Vereadores de Osório, conforme termo de referência abaixo:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 04 de Julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO

Aquisição de Licenciamento de Software de folha ponto para atividades da Câmara de Vereadores de Osório.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição de um Licenciamento de software de folha de ponto é essencial para modernizar nossos processos, garantir conformidade legal e melhorar a eficiência operacional. O investimento nessa tecnologia não apenas atende às exigências da Lei 14.133, mas também contribui para a excelência na gestão de recursos humanos e na prestação de serviços de qualidade.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os produtos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

SERVIÇO	QUANTIDADE
Licenciamento de Software	1

Conforme pesquisa, fica estimado o valor de R\$ 1 . 1 9 6 , 9 4



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário que o programa de licenciamento de software adquirido seja entregue na sede da Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a entrega dos produtos.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente

Mais informações pelo e-mail: camosoriocompras@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br